



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Amovada por unanimidade
Zênze, 10 março 2003
Rouf.*

MOÇÃO Nº 10/03

Congratulações pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente:

A importância da mulher, em pleno século XXI, é mais do que reconhecido como de fundamental importância. Seu trabalho no mesmo nível de competência que o homem, a luta diária também para superar as adversidades e até os preconceitos, só dignificam a mulher brasileira, não só em sua atuação como mãe, como dona de casa, como também no trabalho na zona urbana e no campo, muitas vezes cuidando sem ajuda de uma família inteira, e o faz com bravura e coragem. O dia 8 de março é especial para todos aqueles que sabem reconhecer na mulher uma grande força, um exemplo para todos.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com as mulheres biriguienses pela passagem do 8 de março, Dia Internacional da Mulher, para tanto propomos se oficie à Primeira Dama do Município, Sra. Hebe Najas Camargo Cervelati que receba esta Moção de Congratulações representando todas as mulheres birigüienses, lembrando, oportunamente, também as representantes das mulheres na Câmara, Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - FOLIOLO GERAL
- 18 MAR 2003 22:03-000312-1/2

(Ofício nº 203/03, de 11/3/03)



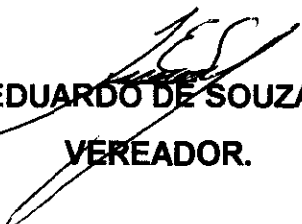
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aparecida de Fátima Sabotto da Silva e Vaniolê de Fátima Moretti Fortin Arantes, a quem estendemos estas Congratulações por esta importante e inesquecível data, o 8 de Março.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 10 de março de 2003.


EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
- 10-11-2003-22:03-000312-2/2

(Ofício nº 203/03, de 11/3/03)